



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 590, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Município a ampliar a participação no Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP-AMLINORTE.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a ampliar a participação no Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP-AMLINORTE, visando o desenvolvimento de programas e sua efetiva execução nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, esportes, meio ambiente, infra-estrutura, saneamento básico, agricultura, turismo, segurança pública e outras que venham a ser desenvolvidas pelo Consórcio.

Art. 2º - O Município disporá anualmente de recursos que constarão do orçamento anual para cobertura das despesas correspondentes.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 23 de setembro de 2009.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Eliseu Santos da Silva
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”